



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB
DECRETO Nº 31.729, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia Julgador para compor o Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - Tate, e altera dispositivo do Decreto nº 30.066, de 12 de março de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, MARCELO LESSA PEREIRA ao cargo de Julgador de 2ª Instância do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - Tate, da Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, como representante da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia - Fiero, previsto no art. 3º, *caput*, inciso I, do Decreto nº 30.066, de 12 de março de 2025, que “Nomeia Representantes Fiscais e Julgadores para compor o Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - Tate.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 25 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 25/06/2026, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 *caput* e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73319244** e o código CRC **3306EDD3**.